



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 027/DES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969 e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 37.771/69,

R E S O L V E

renovar a declaração de utilidade pública divulgada pelo Edital número 4/64 do Antigo Conselho Rodoviário Nacional, para efeito de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e afetação aos trabalhos de construção e melhoramentos da rodovia BR-232, trecho ARCOVERDE - CUSTÓDIA, km 0 a 77,679, conforme números SET-1 = 302/67 até SET 1 = 353/67, aprovados em 13 de agosto de 1969, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., em, 3 de junho de 1970

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 112
de 15 de 6/1970
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI